



Revogado pelo Decreto nº 12.463/2011 000374

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.677, DE 27 DE JULHO DE 2005

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária a implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 27.734/05,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Deolindo Santos Oliveira, Loteamento Parque Aeroporto, Bairro do Barranco, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob o BC. 4.5.004.005.001, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

“Área de terreno correspondente a parte do lote nº 231, Parque Bandeirantes e parte do lote nº 08 da quadra nº 29, do Loteamento Parque Aeroporto, Bairro do Barranco, de propriedade de José Zamboni ou quem de direito, localizada à Rua Deolindo Santos Oliveira, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 4.5.004.005.001**, medindo **20,00 metros** de frente para a Rua Deolindo Santos Oliveira, com **17,60 metros** nos fundos, onde confronta com os lotes nº 232 e nº 233; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel mede **25,00 metros**, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e pelo lado esquerdo mede **25,00 metros**, confrontando com o prédio nº 422 (lote nº 230), fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **488,62 m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2131 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **27** de julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **27** de julho de 2005.

EVANISE BENI
RESP.P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA